PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 516/2024 Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 209/2024** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em meio ao período de enchente, mais precisamente no dia 21 de Maio de 2024, estive na BR 290 e pude verificar que o DNIT estava realizando uma obra com colocação de galerias. Tendo em vista que tal providência pode facilitar o percurso da água, questiono:

•O Executivo Municipal tem conhecimento da obra em questão? Caso positivo, já tiveram informações do órgão responsável (DNIT) se a obra ficará no estado em que se encontra ou irão dar continuidade e finalização para desviar o percurso da água?

REQ 209/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026609 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7A39123BC051ED3FB008B6BCD5788FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 209/2024, a Secretária de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial informa que a obra na BR 290 estava aos cuidados do DNIT- Orgão Federal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.21 09:43:28 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 209/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026609 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7A39123BC051ED3FB008B6BCD5788FC8